



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 21 de JANEIRO de 2016

a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Diana – Grupo 1**, para potrancas de 3 anos (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago para os participantes da prova será de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) por animal.

b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Francisco Eduardo de Paula Machado – Grupo 1**, para produtos de 3 anos (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago para os participantes da prova será de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) por animal.

PARCELAS

OS VALORES DE CADA PARCELA E RESPECTIVAS DATAS LIMITES DE PAGAMENTO, SÃO AS SEGUINTEs:

a) Diana	29/Janerio - R\$ 900,00	03 (4ª feira)/Fevereiro - R\$ 2.100,00
b) Francisco E.P. Machado	29/Janerio - R\$ 900,00	03 (4ª feira)/Fevereiro - R\$ 2.100,00

Os pagamentos acima mencionados poderão ser alterados conforme reza a Resolução constante do Boletim Oficial nº 139, de 14 de Dezembro de 2009

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9**

Para o caso de pagamento por DOC, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07**.

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por fax para **(021) 2511-3938 / 3534-9205** ou **(021) 2274-5247**, ou por e-mail: scc@jcb.com.br, **até as 17:00 horas**, indicando o proprietário e o nome do animal, sem o que, a inscrição do animal na prova não poderá ser considerada.

A confirmação do recebimento do fax e email poderão ser feitas pelo **telefone (021) 3534-9257**.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 21/01/2016